



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5940/2024 Caxias - MA, 25/03/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro

Telefone: (99) 3521-3025 e-mail:

ti@caxias.ma.gov.br

Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar doação à Diocese de Caxias do imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com as seguintes especificações e localização:

Matrícula: 11.872.

Área: 10.448,02m² (dez mil, quatrocentos e quarenta e oito metros e dois centímetros quadrados).

Localização: Loteamento Cidade Judiciária - Rua 8-A, Lote 08 - Bairro Campo de Belém - Zona Urbana de Caxias - MA.

Frente: (ao Norte) com a Rua 8-A e o riacho e mede 121,00m;

Lateral Direita: (à Leste) limita-se com o terreno da AABB e mede 101,00m.

Lateral Esquerda: (à Oeste) limita-se com a Avenida Norte/Sul e mede 38.00m.

Fundo: (ao Sul) com a Rua Leste 8-B e a Fundação Aluísio Lobo e mede 121,00m.

Art.2º - A doação de que trata o artigo 1º desta Lei tem por objetivo permitir à Diocese de Caxias dar ao imóvel uma destinação social, em consonância com os princípios e valores por ela promovidos, contribuindo assim para o desenvolvimento social e cultural da cidade de Caxias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 2700 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL A DIOCESE DE CAXIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a0ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**SEC.ADJUNTA DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS****91ª CHAMADA**

253- PROF. EDUC. BÁSICA - PEDAGOGO 1 AO 5 ANO - Z. URBANA		
COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
54	GALBA SYONE BRITTO MALTA FIGUEIREDO	18.746

CONCURSO PÚBLICO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024- 91ª
CHAMADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade o Edital nº 001/2018 - IMA, Decreto nº 225 de 27/12/2018 e Decisão Judicial da Comarca de Caxias, Processo nº 0809794-66.2023..8.10.0029, CONVOCA o candidato aprovado/classificado no Concurso Público Municipal, abaixo relacionado (anexo I), para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos, no período de 25/03 a 05/04/2024, portando os exames, abaixo relacionados quando será encaminhado ao PAM (Posto de Atendimento Médico), localizado à Rua Saturnino Belo, s/n, Bairro Piquizeiro, desta cidade, para ser submetido à Perícia Médica, sobre aptidão física e mental:

- ☐ Hemograma completo;
- ☐ Tipagem sanguínea;
- ☐ Glicemia;
- ☐ V.D.R.L.;
- ☐ Raio X do Tórax;
- ☐ Eletrocardiograma - E.C.G;
- ☐ TGO e TGP;
- ☐ Ureia e Creatinina
- ☐ Anti - Hbs;
- ☐ Hbs Ag;
- ☐ Anti - Hbc;
- ☐ Linfa periférico - pesquisa hanseníane;
- ☐ Eletroencefalograma - E.E.G.;

Caxias (MA), 25 de MARÇO de 2024.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Josinaldo Cordeiro
Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024-

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CAXIASPREV**PORTARIA CAXIASPREV Nº 006/2024, DE 01 DE
MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor IZAIAS VITORINO SOARES, portador da matrícula: 484-1, o gozo de 30 (trinta) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 01 de março de 2024 e findando em 30 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIASPREV Nº 007/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor WERMESON PEREIRA DA SILVA, portador da matrícula: 22168-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 04 de março de 2024 e findando em 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE MARÇO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

PORTARIA CAXIAS-PREV Nº 008/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão do gozo de férias a

servidora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Caxias (CaxiasPREV), e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019.

CONSIDERANDO, o § 1º do Art. 11 da Lei Municipal nº 2.192/2014;

CONSIDERANDO, o Art.30 da Lei Municipal nº 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora LUANNY THALLARINY LIMA DA SILVA, portadora da matrícula: 22199-1, o gozo de 15 (quinze) dias de férias de acordo com a lei retro mencionada, iniciando em 14 de março de 2024 e findando em 28 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 MARÇO DE 2024.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CAXIASPREV

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bddd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA



Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

Matrícula/57-1

PROGRAMA PROUNI MUNICIPAL - DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS DO EDITAL Nº 01/2024Maria do Socorro Ferreira de Brito Filha
Matrícula/3842-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial dos candidatos classificados no Programa PROUNI Municipal da Prefeitura de Caxias, em conformidade com o EDITAL Nº 01/2024, para os cursos de Graduação, na modalidade presencial, em regime de parceria com a instituição de Ensino Superior UNIFACEMA - Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão.

Rayza Fernanda Cunha Damasceno
Matrícula/29611-1

Caxias/MA, 25 de março de 2024

Sr. FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal de Caxias/MA**CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 01/2024**Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

CURSOS	CANDIDATOS CLASSIFICADOS
BIOMEDICINA	ANDRÉ GUSTAVO SILVA BRAGA
EDUCAÇÃO FÍSICA	NIKARON LUCAS LOPES DOS SANTOS ENDHY COSTA DA CONCEIÇÃO FRANCISCA JEANE DE SOUSA SANTOS
ENGENHARIA CIVIL	RHAYRA REBECA MACÊDO DOS SANTOS
ENFERMAGEM	RODRIGO PAULINO DA SILVA NATALLYA LAYS LIMA DA SILVA
PSICOLOGIA	CARLOS HENRIQUE CONCEIÇÃO COSTA GABRIELLY WELLEN DE SOUSA OLIVEIRA
NUTRIÇÃO	LUÍZA BRITO ALVES
DIREITO	LUDSON OLIVEIRA NEVES ISA INARA SANTOS DOS REIS LÍVIA CAROLINE RIOS DA SILVA

Comissão Técnica de acompanhamento dos procedimentos de concessão de bolsas no âmbito do Programa PROUNI Municipal de Caxias/MA
EDITAL Nº 01/2024

Ana Célia Pereira Damasceno de Macedo
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia/SEMECTEdmilson Souza Moura Júnior
Matrícula/26232-1Francisca Valéria Silva de Almeida
Matrícula/ 28045-1Diego Antônio Brito Assunção
Matrícula/17176 -5

Luana Francisca Bezerra de Andrade



OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO Presidente da ccl ADENILSON DIAS DE SOUZA Procurador Geral do Município ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO Controlador Geral CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA Secretario Municipal de Governo MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Secretaria Municipal De Saúde BRENO SILVEIRA LEITÃO Presidente do Caxias-Prev MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS Secretário Municipal de articulação Política LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil JOSÉ GENTIL ROSA NETO Secretário Municipal de Infraestrutura KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres ANA LÚCIA XIMENES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social LABIBE GEDEON SIMÃO NETA Secretaria Municipal do Trabalho CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO Secretário Municipal de Industria e Comercio ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA Direto Administrativo do SAAE MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA Secretario Municipal de Segurança Pública FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR Secretario de Limpeza Pública JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS Secretario de Habitação FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR Secretario de Regularização Fundiária ADELSON DA COSTA PEDROSA Secretário de Esportes RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR Secretário de Transportes	HINO DE CAXIAS LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior MUSICA:: por Elpídio Pereira Clara estrela no céu maranhense, Lira flébil do meigo cantor, Tua luz outra estrela não vence, Nem a lira mais cheia de amor. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) És a virgem toucada de rosas, Que te miras nas águas do rio, De onde as ninfas sutis, invejosas, Vêm beijar-te o perfil erradio. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Broquelada na paz tu trabalhas, E na paz confiada descansas, Mas não temes o fragor de batalhas, Quem já trouxe a vitória nas lanças. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Não creiam teus seios escravos, Bentos seios do alvor da camélia, Que nós somos unidos e bravos. Filhos gracos da nova cornélia. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis) Glória! Glória! As façanhas proclamem, Da princesa do adusto sertão, Cuja fama e valor se derramam, Pelas terras do audaz Maranhão. Vamos juntos no albor destes dias Os louvores cantar de Caxias (bis)
	 Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025

